



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 102/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiada a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, solicitando providências imediatas quanto à recuperação da Avenida Bianco, que foi danificada após a execução de obras de substituição de tubulação.

Justificação. Nos termos da Lei Estadual nº 11.720, de 23 de dezembro de 1994, em seu artigo 1º, é obrigação das empresas concessionárias de serviços públicos recompor, no prazo devido, o pavimento das vias públicas que forem objeto de intervenções, devolvendo-as ao estado original — seja em asfalto ou em calçamento de pedra. Contudo, após a troca de canos realizada em toda a extensão da Avenida Bianco, a via foi deixada com uma valeta contínua, gerando transtornos à população, prejuízos à mobilidade urbana e riscos de acidentes.

Este requerimento busca assegurar o cumprimento da legislação e a preservação da infraestrutura urbana. É dever da concessionária reparar integralmente os danos causados, garantindo que a Avenida Bianco seja restaurada de forma adequada e segura, devolvendo tranquilidade e dignidade aos moradores e usuários da via.

Câmara Municipal de Bicas, 19 de setembro de 2025.

MAX CORTAT NEVES
Vereador - UNIÃO



23/09/2025, 14:22
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

Documento assinado digitalmente - Chave: 5ec7275e-dafc-4a8d-b8f0-1910c856144a



23/09/2025, 14:22
Página 2 de 2